



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º . 1 . 6 8 7 / 2 0 0 8 .



"DELEGA PODERES A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

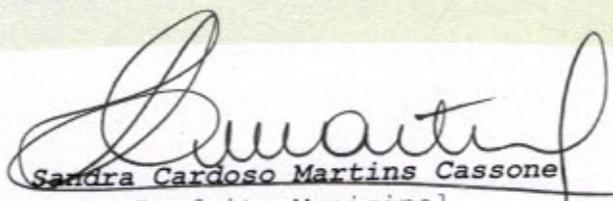
**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Com fundamento no que contém no Parágrafo único do Artigo 49 da Lei Orgânica do Município delego competência à Servidora Maria de Jesus Cunha Miranda, Gerente de Administração, nomeada pelo Decreto n.º 1.454 de 30 de junho de 2006, para assinar a emissão de Notas de Empenho e de Ordens de Pagamento, decorrentes da execução orçamentária da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquirai.

**Art. 2º** Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Edifício da Prefeitura Municipal Itaquirai - MS, 03 de março de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal